COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Referência: Projeto de Lei n° 028/2022

EMENTA: : Institui no Calendário Oficial do Município de Quissamã o "Dia Municipal em Memória das Vitimas da COVID-19", a ser celebrado no dia 20 de maio de cada ano e dá outras providências.

PARECER DA RELATORIA

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos foi designada para análise e deliberação Institui no Calendário Oficial do Município de Quissamã o "Dia Municipal em Memória das Vitimas da COVID-19", a ser celebrado no dia 20 de maio de cada ano e dá outras providências.

A matéria do referido Projeto de Lei é de iniciativa do Poder Legislativo está inserido no artigo 104°, do Regimento Interno.

Pelo exposto, o respectivo relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Quissamã, **OPINA FAVORAVELMENTE** ao aludido projeto de Lei Municipal, tendo em vista ao atendimento à legalidade e obediência às normas.

É o parecer.

Em, 29 de Março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Relator: Rildo Barcelos Sobrinho _____

Pelas conclusões,

Presidente: Fábio Castro da Costa

Pelas conclusões,

Vice-Presidente: Janderson Barreto Chaga